



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Rua São Luiz, 242 – Centro - Rinópolis (SP)  
Fone: (0xx18) 563-1321 - Fax (0xx18) 563-1705 - CNPJ n.º. 46.478.053/0001-13

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EXTRATO DO EDITAL DE GABARITOS OFICIAIS, RESULTADOS DA PROVA ESCRITA  
E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E CADASTRO DE  
SUPLENTE – GESTÃO 10/01/2020 ATÉ 09/01/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Rinópolis/SP, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

**1. TORNA PÚBLICO** que os Gabaritos Oficiais das questões objetivas e Resultados obtidos pelos candidatos na Prova Escrita realizada em 16/06/2019 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar Titular de Rinópolis estará disponível para consulta pelos interessados nos sites: [www.rinopolis.sp.gov.br](http://www.rinopolis.sp.gov.br) e [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) e afixado na Prefeitura Municipal de Rinópolis, sita à Rua São Luiz, 242 – Centro, a partir de 05/07/2019.

**2. COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 20 e subitens e modelo do Anexo III do Edital de Processo de Seleção Unificado n. 01/2019, o prazo para interposição de Recursos contra os Resultados das Provas Escritas, será até 11/07/19, nos dias e horário de expediente municipal, e deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP, sendo encaminhados à executora do certame para análise e manifestação a propósito do arguido.

**3. CONVOCA** os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na Prova Escrita para a realização da **Avaliação Psicológica no dia 21 (vinte e um) de julho de 2.019, na EMEIEF. "PROF. JOSÉ WALTHER VERZOLA", Avenida Rinópolis, n. 445 – Centro, em Rinópolis/SP, com início às 08:00 horas, devendo os candidatos comparecerem às 07:30 horas, não sendo permitida a entrada após as 07:50 horas**, horário de fechamento dos portões, munidos de carteira de identidade ou outro documento com foto previsto em Lei, caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul. O candidato que comparecer sem os documentos de identificação e após o horário de fechamento dos portões, não será permitido ao mesmo adentrar à sala para a realização da referida avaliação, alegar desconhecimento ou impetrar recurso a favor de sua situação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Rinópolis/SP, 04 de julho de 2.019.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI  
PRESIDENTA - CMDCA